

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2021**

O Centro Universitário Módulo, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no primeiro e segundo períodos letivos de 2021.

**1 - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais:** O Processo Seletivo do Centro Universitário Módulo – 2021/1º semestre, ocorrerá por quatro (4) formas de ingresso: Vestibular Tradicional, Enem, Prova Agendada e a Prova online.

1.1. **Prova Tradicional:** Períodos de inscrição: 1º vestibular de **23.10.2020 à 04.11.2020**; 2º vestibular- de **06.11.2020 à 09.12.2020**; 3º vestibular- de **11.12.2020 à 06.01.2021**. Caso existam vagas remanescentes, outros vestibulares serão realizados, preferencialmente nos meses de fevereiro (2021) e março (2021).

1.1.2 As inscrições serão realizadas pela internet, através do site ([www.modulo.edu.br](http://www.modulo.edu.br)) para o campus abaixo: *Campus* Martim de Sá – Fone (12) 3897-2000, situado na Rua Maria D'Assumpção Carvalho, 1.000 – Jardim Itamar – Caraguatatuba (SP).

1.2. **PROVA AGENDADA, PROVA ON LINE E INGRESSO VIA ENEM:** As inscrições para a prova agendada e ingresso via Enem, terão início em **30.09.2020**.

**2 - Das Condições de Procedimento:** Os vestibulares do Processo Seletivo do Centro Universitário Módulo serão independentes; o candidato aprovado num deles não precisará realizar vestibular seguinte. 2.2. Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo do Centro Universitário Módulo, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga. 2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor máximo de R\$ 60,00. 2.4. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. 2.5. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital. 2.6. O Centro Universitário Módulo se reserva o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga. 2.7. Haverá ingresso por meio das notas obtidas no ENEM (2010 e posteriores) e nas



modalidades de ingresso Prova online e Prova Agendada, com inscrições e datas de prova publicadas no site do Centro Universitário.

**3 - Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais:** 3.1 – São os seguintes os cursos oferecidos pelo Centro Universitário Módulo, *Campus* Martim de Sá, situado na Rua Maria D'Assumpção Carvalho, 1.000 – Jardim Itamar – Caraguatatuba (SP).

| Cursos                                | Ato Legal   | Duração (semestres) | Vagas        |
|---------------------------------------|---|---------------------|--------------|
| Administração (Bacharelado)           | Portaria Ministerial nº 205, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020 | 8                   | 150N         |
| Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) | Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU nº 249, de 27.12.2012 | 10                  | 45M<br>90N   |
| Biomedicina (Bacharelado)             | Resolução Reitoria nº 07, de 07.08.2018                               | 8                   | 100M<br>100N |
| Ciências Biológicas (Bacharelado)     | Portaria Ministerial nº 915, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018 | 8                   | 70N          |
| Ciências Biológicas (Licenciatura)    | Portaria Ministerial nº 915, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018 | 6                   | 30M<br>40N   |
| Ciências Contábeis (Bacharelado)      | Portaria Ministerial nº 205, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020 | 8                   | 80N          |
| Ciência da Computação (Bacharelado)   | Resolução Reitoria nº 37, de 08.09.2020                               | 8                   | 50M<br>100N  |
| Direito (Bacharelado)                 | Portaria Ministerial nº 205, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020 | 10                  | 100M<br>200N |
| Educação Física (Bacharelado)         | Portaria Ministerial nº 134, de 01.03.2018, DOU nº 42, de 02.03.2018  | 8                   | 50M<br>90N   |
| Educação Física (Licenciatura)        | Portaria Ministerial nº 915, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018 | 6                   | 40M<br>60N   |
| Enfermagem (Bacharelado)              | Portaria Ministerial nº 99, de 09.02.2018, DOU nº 32, de 16.02.2018   | 8                   | 108M<br>100N |
| Engenharia Civil (Bacharelado)        | Resolução Reitoria nº 06, de 25.08.2014                               | 10                  | 110M<br>190N |
| Engenharia de Produção (Bacharelado)  | Portaria Ministerial nº 915, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018 | 10                  | 80M<br>80N   |
| Fisioterapia (Bacharelado)            | Resolução Reitoria nº 32, de 08.09.2020                               | 8                   | 50M<br>150N  |
| Jornalismo (Bacharelado)              | Portaria Ministerial nº 70, de 10.02.2017, DOU nº 31, de 13.12.2017   | 8                   | 80N          |

|   |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Pedagogia (Licenciatura)                | Portaria Ministerial nº 915, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018 | 6 | 80M<br>100N |
| Publicidade e Propaganda (Bacharelado)  | Resolução Reitoria nº 01, de 26.08.2016                               | 8 | 80M<br>80N  |
| <b>Cursos Superiores de Tecnologia:</b> |   |   |             |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas   | Portaria Ministerial nº 915, de 27.12.2018, DOU nº 249, de 28.12.2018 | 4 | 80N         |
| Estética e Cosmética                    | Resolução Reitoria nº 33, de 08.09.2020                               | 4 | 50M<br>100N |
| Gestão de Qualidade                     | Resolução Reitoria nº 34, de 08.09.2020                               | 4 | 50M<br>100N |
| Gestão de Recursos Humanos              | Portaria Ministerial nº 205, de 25.06.2020, DOU nº 128, de 07.07.2020 | 4 | 30M<br>50N  |
| Logística                               | Resolução Reitoria nº 35, de 08.09.2020                               | 4 | 50M<br>100N |
| Marketing                               | Resolução Reitoria nº 36, de 08.09.2020                               | 4 | 50M<br>100N |

3.2. **Da situação legal do Centro Universitário Módulo:** Centro Universitário Módulo – Portaria Ministerial nº 765, de 18.09.2020, DOU nº 181, de 21.09.2020. 3.3. **Do número de alunos por turma:** os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 60 (sessenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas poderá haver a reunião de um ou mais grupos; em aulas práticas poderá haver a divisão dos grupos. 3.4. As vagas relacionadas no item 3.1 referem-se às oferecidas na 1ª fase para todas as modalidades de ingresso.

**4 - Das Provas:** Prova Tradicional 4.1. As provas serão realizadas nas seguintes datas: 1º vestibular – dia **08.11.2020**, às 10h; 2º vestibular – **13.12.2020** às 10h; 4º vestibular – dia **16.01.2021** às 10h. Caso existam outros vestibulares, serão realizados preferencialmente nos meses de fevereiro (2021) e março (2021). 4.2. As provas abrangerão as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e seus conteúdos programáticos, que constam no **ANEXO I**, deste Edital. 4.3. Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia. 4.4. A prova será constituída de Redação e 35 (trinta e cinco) questões objetivas, assim distribuídas: 5 questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, 5 questões de

